**Portaria n. 420 de 8 de NOVEMBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 140/2016.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen n. 495/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 39ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros para receber suprimento de fundos no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas preconizadas no Manual de Suprimento de Fundos, anexo a Resolução Cofen n. 495/2016.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476